
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: alt88m0m <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/09/2019 Indicação nº 4217/2019 Protocolo nº 7758/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**INDICA ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a construção do aterro nas cabeceiras das duas pontes de concreto na MT 343 entre PORTO ESTRELA e BARRA DO BUGRES.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo VEREADOR LINDOMAR DE PORTO ESTRELA.

## **JUSTIFICATIVA**

A MT 343 que liga Porto Estrela à Barra do Bugres foi realizado o asfalto em aproximadamente 30 Km inclusive com a construção de duas pontes de concreto nos dois córregos existentes, mas não estão sendo utilizadas em função de não ter sido aterradas as cabeceiras fazendo com que todos os que utilizam esta rodovia passem por desvio em precárias pontes de madeira, com as proximidades da época das chuvas, poderemos ter o trânsito totalmente interrompido.

É necessário salientar que esta é a única via de acesso de todos usuários que necessitam do atendimento na área de saúde no hospital regionalizado de Barra do Bugres.

Como as pontes de concreto estão totalmente construídas, urge fazer o aterramento das cabeceiras destas pontes, para se ter com segurança o tráfego regular no período das chuvas.

Em face ao exposto, e para que o objetivo desta INDICAÇÃO possa ser alcançada, na forma aqui justificada, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação dos meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual